



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 25 de Agosto de 2020, a sua 31.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou:

- O Relatório da participação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República, na 40.^a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da SADC, em Maputo, 17 de Agosto de 2020;
- O Relatório da Visita Presidencial à Província de Maputo e à Cidade de Maputo, de 20 a 21 de Agosto de 2020.

O Conselho de Ministro apreciou e aprovou:

- O Decreto que revê o Decreto n.º 20/2019, de 20 de Março, que ajusta o Decreto n.º 48/2016, de 01 de Novembro, que cria o Instituto Nacional do Emprego.

O Decreto redefine as atribuições, estabelece as competências do Instituto Nacional de Emprego, IP, e ajusta o respectivo órgão de tutela sectorial, ao disposto na Lei n.º 7/2012, de 8 de Fevereiro, Lei Base da Organização e Funcionamento da Administração Pública.

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei n.º 10/2020, de 24 de Agosto, Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres.

O Regulamento fixa regras e procedimentos da aplicação da Lei n.º 10/2020, de 24 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Gestão e Redução de Risco de Desastres.

- A Resolução que aprova o Cenário Fiscal do Médio Prazo 2021 – 2023.

O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) é um instrumento de planificação e orçamentação trienal, através do qual são organizadas, analisadas, actualizadas e apresentadas as opções estratégicas, com o enfoque para a materialização das

grandes linhas do Programa Quinquenal do Governo (PQG) e visa orientar a afectação de recursos nos anos de 2021 a 2023.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- O balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre a prevenção do novo coronavírus;
- A Implementação dos Sistemas de Vídeo Conferência do Governo;
- As Comemorações do dia 7 de Setembro de 2020, Dia da Vitória.

Maputo, 25 de Agosto de 2020.